



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**INDICAÇÃO Nº. 010/2018**

O vereador abaixo assinado, na forma regimental prevista, INDICA ao Executivo Municipal a necessidade de construir passarelas entre o canteiro central da Avenida Antônio Castilho.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico a presente indicação, que após observar o grande fluxo de pedestre entre o canteiro central da Avenida Antônio Castilho, localizada no centro da cidade, onde o lugar é utilizado por pedestre que necessita de transitar entre a avenida e acaba pisando e danificando a grama, motivo pelo qual indico a construção de passarelas entre as pista da Avenida.

Conto com Vosso empenho, na oportunidade elevo votos de consideração.

Carlinda-MT, 28 de junho de 2018.

Luiz Antonio Ferreira da Silva  
Vereador – PT